



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	5

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 188 – Sexta-Feira, 06 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2991, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, em razão do Feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2023.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - Havendo licitações agendadas, o expediente será normal para os órgãos e repartições envolvidos com a realização da atividade.

§ 2º - Para fins de contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 14.133/21, o dia será considerado como útil.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**DECRETO Nº 2992, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Queimados/RJ - III CMDPCDQ, com caráter deliberativo, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Queimados - COMDEPEDE, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2023, de 08:00 às 15:00, no Teatro Municipal Metodista, situado na Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, s/nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados/RJ, tendo como tema central **“CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: CONSTRUINDO QUEIMADOS MAIS INCLUSIVO”**.

Art. 2º - A III CMDPCDQ será coordenada pela Comissão Organizadora da III CMDPCDQ e presidida pelo Presidente do COMDEPEDE.

Art. 3º - A III CMDPCDQ tem como objetivo a discussão e a articulação de propostas, estratégias e diretrizes para as políticas públicas relativas aos direitos das pessoas com deficiência e terá 5 Eixos Temáticos a serem discutidos e deliberados:

- Eixo 01: **Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência.**
- Eixo 02: **Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada.**
- Eixo 03: **Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência.**
- Eixo 04: **Cidadania e Acessibilidade.**
- Eixo 05: **Os desafios da comunicação universal.**

Art. 4º - A III CMDPCDQ contará com uma Comissão Organizadora, eleita pelo plenário do COMDEPEDE, conforme a Resolução COMDEPEDE Nº 010/2023.

**Coordenador:**

Fernando de Moraes Oliveira.

**Membros:**

- a) Caio Cesar Rodrigues Macedo,
- b) Edson Ferreira da Silva,
- c) Leonardo da Silva Pereira,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 188 – Sexta-Feira, 06 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 3**

---

- d) Neusa dos Santos Senra,
- e) Shirley Cavalcante Queiroz Barbosa,
- f) Tereza Cristina de Oliveira Sousa, e
- g) Waldira Viol Soares.

Art. 5º - A Comissão Organizadora elaborará o Regimento Interno da III CMDPCDQ, dispondo da organização e funcionamento da Conferência, e deve observar o Caderno de Orientação para a realização das conferências municipais, estaduais e distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência, publicado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE.

Art. 6º - O COMDEPEDE dará publicidade aos resultados da III CMDPCDQ.

Art. 7º - As despesas com a realização da III CMDPCDQ ocorrerão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1362/GAP/23. NOMEAR ELIZANDRO GUEDES DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 06/10/2023.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

**Processo nº 3374/2023/05. Requerente: Márcia Lazari Alves França.** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 26/29, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 18/21, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 22, totalizando 277 (duzentos e setenta e sete) dias, correspondendo a 09 meses e 07 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (28/02/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 0485/2023/05. Requerente: Marli Martins da Silva.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 30/34, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 37/39, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.41/43, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 1059/2023/08. Requerente: Alberto Carlos da Silva.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 23/27, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 30/32, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.34/38, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 2306/2022/05. Requerente: Denise Guerra dos Santos.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 42/45, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 48/50, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.52/56, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 2680/2023/06. Requerente: Leni Braga da Silva.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 20/23, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 26/28, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.30/34, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 2705/2023/05. Requerente: Cezimar Correa Soares.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 20/25, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 27/29, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.31/34, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 24175/2018/32 Requerente: BAASA SOLUÇÕES INTELIGENTE LTDA. Assunto: Renovação e Isenção de Alvará 2023.** Com base na manifestação da Secretaria Municipal de fazenda e Planejamento SEMFAPLAN às fls. 49/51, bem como na súmula 473 do STF, **RETIFICO** despacho, às fls. 45, publicado no DOQ. nº 138, de 26 de julho de 2023 ano 3 pag. 35 para que passe a constar: **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento (TVEL) para o exercício de 2019 à empresa BAASA SOLUÇÕES INTELIGENTE LTDA CNPJ nº 06.942.210/0001-85, com base no art. 300-A, parágrafo único do CTMQ. E que seja incluído em dívida ativa na cobrança de TVEL dos exercícios 2020 a 2022, com base no art. 111 e 112 do CTMQ.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 188 – Sexta-Feira, 06 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 4

**Processo nº 4359/2023/05. Requerente: Wilma Carlota Coutinho Komatsubara.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 09/10, **INDEFIRO** o pedido de concessão do adicional de qualificação, ante a ausência de regulamentação exigida pela Lei nº 1060/11.

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 187, Quinta-feira, 05 de outubro de 2023.**

**ONDE SE LÊ: Processo nº 06/0384/02. Requerente: Sonia Rocha Pessanha Lima.** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.31/33 e 62/63, da PREVIQUEIMADOS, às fls.43/49, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.52/54, **ANULO** a decisão de fls. 17, publicado no DOQ do dia 27/12/2002, que deferiu a Averbação de Tempo de Contribuição.

**LEIA-SE: Processo nº 06/0384/02. Requerente: Sonia Rocha Pessanha Lima.** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.62/63, **ANULO** a decisão de fls. 17, publicado no DOQ do dia 27/12/2002, que deferiu a Averbação de Tempo de Contribuição.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 1305/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **CINTIA DE SOUSA PEIXOTO**, matrícula nº 10977/01 – Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1.060/2011. (**Processo nº 4590/2023/05**).

**PORTARIA N.º 1306/SEMAD/2023** - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **VANESSA MIRANDA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 5561/11 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 119, I, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 2841/2023/05**).

**PORTARIA N.º 1307/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido inicial para a **concessão do Adicional de Nível Superior**, da servidora **WILMA CARLOTA COUTINHO KOMATSUBARA**, matrícula 15813/01, Orientador Educacional - **SEMED**, ante a ausência de regulamentação exigida pela Lei 1060/2011. (**Processo n.º 4360/2023/05**).

**ABNER PECLAT BARBOZA**  
Matrícula nº 15260/01

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

### Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Portaria nº 119/SEMUR/2023 – Certidão de Edificação** - Tornar público o Certidão de edificação nº 159/2023 destinada a **SÔNIA MARIA SILVA SILVEIRA**, um imóvel com três pavimento, de uso residencial, com 357,60m² de área total construída, tomará o nº 321, situado na Vereador Gil do Glória (antiga Rua Santa Mônica), Lote 02, quadra 14, Bairro Ponte Preta, Queimados/RJ, emitido em 05 de outubro de 2023 através do processo nº2601/2023/10, em nome do requerente.

**Portaria nº 120/SEMUR/2023 – Certidão de Demolição** - Tornar público a **Certidão de demolição nº 160/2023**, destinado a **FERNANDA ALMEIDA DA ROCHA**, que, de acordo com informações constantes no registro de imóveis da 5ª Circunscrição de Nova Iguaçu, que o prédio s/n e nº 528, foram demolidos com ação do tempo, restando apenas a edificação 1603 casa 01, que se tornou o atual nº528 casa 01, conforme descrita no Boletim de Cadastro Imobiliário, situado na Estrada Carlos Sampaio, Bairro Paraíso, Queimados/RJ, segundo o parecer de vistoria fiscal, **FOI DEMOLIDO**. Emitida em 04 de outubro de 2023 através do processo de nº **0098/2023/10**, em nome do requerente.

**Portaria nº 121/SEMUR/2023 – Alvará de Licença** - Tornar público o Alvará de Licença nº **055/2023** destinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, o **ALVARÁ DE LICENÇA PARA REFORMA, VITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA CARLOS SAMPAIO**, com área total de 1.206,00m², situado entre a Estrada Carlos Sampaio, esquina com a Rua Catanduva e Rua Boituva, Bairro Centro, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 05 de outubro de 2023 através do processo de nº**3646/2023/10**, em nome do requerente.

**Errata: Correção no DOQ N.º. 185 - Terça-Feira, 03 de outubro de 2023 Ano 03 – Página 4, para que conste:**

**ONDE SE LÊ: Portaria nº 116/SEMUR/2023.** Tornar público o Alvará de Construção nº 052/2023 destinada à **RAFT EMBALAGENS LTDA**, para a construção de uso industrial, com 5.397,72m² de área total construída, distribuída em Galpão 01 com 2.174,40m², Galpão 02 com 1.308,15m², Galpão 03 com 1.308,15m², Grêmio (área de uso comum) com 607,02m², todos apenas em um pavimento, que tomará nº 1000, situados na Rua Minas Gerais (Antiga Rua E), lote 37B da quadra 03, Bairro Distrito Industrial, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 20 de setembro de 2023, através do processo de nº 3589/2021/10, em nome do requerente.

**LEIA-SE: Portaria Nº 116/SEMUR/2023.** Tornar público o Alvará de Construção nº **053/2023** destinada à **CRUZ MAGALHÃES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a construção de 16 unidades residenciais, com 893,60m² de área total construção, distribuída em 4 pavimentos, sendo 55,85m² por unidade, tomará nº 95, situados na Rua Hymalaia, lote 07, quadra 06, Bairro Do Carmo, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 02 de outubro de 2023, através do processo de nº **4091/2023/10**, em nome do requerente.

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
Subsecretária Municipal de Urbanismo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Sexta-Feira, 06 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 5

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº33 /SEMUS/2023, de 04/10/2023.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a médica ginecologista – **ALESSANDRA FERNADES BELLO** – Matrícula 5813/01, Gratificação de Incentivo de Dedicção – GID, implantada pela Lei 924/09 de 21/01/2009 que cria a Gratificação de Incentivo a Dedicção – GID, regulamentado pelo Decreto 897/09 de 08/03/2009, a contar de 04/10/2023.

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**  
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

### Atos do Secretário Municipal de Educação

PORTARIA 022/SEMED/2023, de 06 de outubro de 2023.

Institui Grupo de Trabalho para estudo de caso relativo à regularização, à escrituração e ao registro de vida escolar de aluno estrangeiro.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Nº 02/2014/SEMED sobre Grupo de Trabalho para estudo de caso relativo à regularização, à escrituração e ao registro de vida escolar de aluno estrangeiro que requereu matrícula na Escola Municipal Metodista de Queimados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho:

Milene Letícia Bitencourt Ramos – Supervisora Escolar – Matrícula 12377-01  
Renata Cristina Oliveira da Fonseca Passos – Supervisora Escolar – Matrícula 11756-01  
Ana Cristina Maurício de Jesus – Diretora – Matrícula 11680-01  
Elaine de Azevedo da Silva – Secretária Escolar – Matrícula 11035-01  
Vanessa Paixão da Costa – Professor Departamento de Educação – Matrícula 11346-01

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Secretário Municipal de Educação  
André Luiz Monsoreos Assumpção  
Matrícula:14231/01

### Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA Nº 019 COMSEA/QD

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e três, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma virtual, através do link da videochamada: <https://meet.google.com/mnw-yctu-aur>, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo e Anderson Carvalho Chaves, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes - SEMED; Tarcísio Moura de Souza - SEMDRAG; Carlos Alberto da Silva Ferreira - SEMAS. **SOCIEDADE CIVIL:** Fabiana Teixeira Barbosa - AMBVC; Alice Alves dos Santos Figueira - APAE Queimados; Susana de Paula Nascimento Ferreira - Pastoral da Criança; Cecília Giovana de Oliveira Barbosa - Rotary Club de Queimados. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Leitura de ata; 3) Montagem das comissões; 4) Reunião com a Defensoria Pública; 5) Visita ao Restaurante do Povo; 6) Informes. A primeira chamada é realizada às catorze horas e quinze minutos. Após verificação de quórum, a reunião foi iniciada às catorze horas e vinte e quatro minutos. A reunião foi presidida pela Presidenta Fabiana Barbosa. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da reunião e passa ao primeiro ponto da pauta. Conforme combinado anteriormente, o servidor Caio Macedo pergunta aos conselheiros se leram a Ata 018 disponibilizada antes da reunião, os conselheiros respondem que leram. O servidor Caio Macedo pergunta se a Ata 018 está aprovada, os conselheiros presentes aprovam a Ata 018 de forma unânime. Passando ao próximo ponto da pauta, o servidor Caio Macedo apresenta a atual composição das comissões e câmaras temáticas, explica que a composição das comissões e câmaras devem ser compostas por 02 conselheiros da sociedade civil e 01 do governo, ressalta a importância para os conselheiros completarem-na para depois ser publicada no DOQ e pergunta quais conselheiros gostariam de participar das vagas que ainda restam. O Conselheiro Tarcísio Moura e a Conselheira Cecília Barbosa solicitam serem incluídos na Comissão de Fiscalização. Após deliberarem, o Conselho aprovou incluir a Montagem das Comissões na pauta da próxima reunião ordinária, pois ainda falta uma vaga restante. O servidor Caio Macedo se compromete a disponibilizar no grupo a composição atualizada das comissões após a reunião. Passando ao próximo ponto da pauta, o servidor Caio Macedo relata ao Conselho que a Defensoria Pública convidou a SEMAS e a Presidenta Fabiana Barbosa para uma reunião virtual, no próximo dia 05 de setembro, às 10:00, juntos com as Secretarias de Assistência Social das Prefeituras da Baixada Fluminense e os Presidentes de Conselhos de Segurança Alimentar instituídos para debaterem sobre a Segurança Alimentar e que na próxima reunião ordinária deste Conselho será informado sobre as orientações e solicitações. Passando ao próximo ponto da pauta, o

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 188 – Sexta-Feira, 06 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 6**

---

Conselheiro Carlos Alberto Ferreira explica sobre a visita ao Restaurante do Povo de São Gonçalo, relata que a visita foi importante para compreender a operação e o atendimento à população do Restaurante, tendo em vista que o Restaurante do Povo que será implementado em Queimados será do mesmo tipo de operação que funciona em São Gonçalo, agradece a acolhida da Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo, ressalta a participação da Guarda Municipal local na organização da entrada do Restaurante e informa que também esteve presente, junto com o pessoal da SEMAS, na reinauguração do Restaurante do Povo da Central do Brasil. Passando ao próximo ponto da pauta, o servidor Caio Macedo faz os seguintes informes: 1) A Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - 6ª CESANS/RJ foi adiada para os dias 23, 24 e 25 de outubro, em local a ser definido; 2) O CRAS Itinerante na próxima semana estará na Igreja Assembléia de Deus, no bairro Jardim Queimados, nos dias 05 e 06 de setembro, levando os seus serviços a população. A Conselheira Cecília Barbosa informa que a UFRRJ sediará a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com o tema "Popularização da Ciência e Sustentabilidade na UFRRJ", nos dias 16 a 19 de outubro, as inscrições e a programação estão disponíveis pela internet. A Conselheira Cecília Barbosa relata que ontem foi lançado o Plano Brasil sem Fome, compartilhou no Conselho o decreto que regulamenta o Plano e reforça a importância do Conselho em fazer sua parte para tirar o Brasil novamente do Mapa da Fome. O servidor Caio Macedo informa que a 3ª Conferência Municipal de Juventude será realizada nos dias 22 e 23 de setembro, no Teatro Metodista e parabeniza às Conselheiras Rayanne Menezes, Viviane de Carvalho, Daiana de Mello e Carine Anastácio pelo Dia da Nutricionista ocorrido ontem. A Presidenta Fabiana Barbosa agradece a presença e a participação de todos na reunião. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às catorze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

**Fabiana Teixeira Barbosa**  
**PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**